

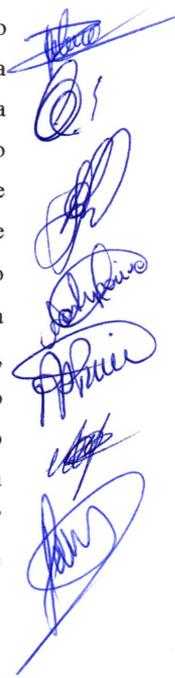
**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE  
DEZEMBRO DE 2021.**

**Ata da sessão extraordinária do 2º período legislativo do  
Município de Riacho da Cruz/RN realizada no dia 28  
(vinte e oito) de dezembro de 2021, às 10:00 horas, na  
sala de Sessões, na Rua Sete de Setembro nº 29.**

Aos vinte oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um. Reuniram-se a Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN de forma presencial os Senhores Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Riacho da Cruz/RN: **PRESIDENTE: O Sr. GILSON AMORIM JUNIOR, VICE-PRESIDENTE Sr.ª ANTONIA SOARES PEREIRA, SECRETÁRIA Sr.ª ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA, Sr. FRANCISCO GIORDANO DE PAIVA FREITAS, Sr. CLEOMILSON PAULO DA SILVA, Sr. FRANCISCO MAILSON DA SILVA RIBEIRO, Sr.º EDMILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA E O Sr.º PAULO CESAR DE AMORIM ALENCAR:** Para realização da terceira sessão extraordinária de forma presencial do mês de dezembro. O Sr.º Presidente, agradeceu a presença das Senhoras e Senhores vereadores, servidores, acessória de comunicação sejam todos bem-vindos. Pequeno expediente: Consta em ata o Projeto de Lei Nº 023/2021 de 27 de dezembro de 2021, autoriza ao Poder Executivo Municipal a alterar a lei 558/2020, incluindo no Demonstrativo Quadro Detalhado da Receita – QDR a fonte de recursos, abrir crédito especial e dá outras providências. O Sr.º Presidente cumprimentou os Senhores vereadores e as Senhoras vereadoras, e outorgou que a secretaria fizesse a leitura da matéria deliberada na pauta do dia, que foi encaminhada a Casa Legislativa. Ordem do dia: Consta na pauta do dia o Projeto de Lei nº 023/2021, autoriza ao Poder Executivo Municipal a alterar a lei 558/2020, incluindo no Demonstrativo Quadro Detalhado da Receita – QDR a fonte de recursos, abrir crédito especial e dá outras providências. O Sr.º Presidente deu início ao debate e análise da matéria que estava em tramite na casa legislativa e que foi deliberada na pauta do dia para ser apreciada e votado por todos vereadores presentes. Comentou que o projeto de lei nº 023/2021, veio em caráter de urgência e que por esse motivo teve que ser realizada uma sessão extraordinária. Comentou que já tinha sido aprovado o projeto de lei nº 016/2021 e que estavam se reunindo para atualizar essa lei que



incluía a fonte de recursos do FUNDEB e VAAF que se trata da abertura de crédito especial. Porque eles virão que os valores onde tem a manutenção do ensino infantil 70% ficava em torno de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) e o outro ficava em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e ao total dava R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Só que o jurídico e o contábil quando virão tinha mais dinheiro e está tudo discriminado no projeto de lei, para que esse valor seja usado tem que atualizar a lei. Comentou que é por esse motivo que estão realizando essa sessão extraordinária. O Sr.º Presidente concedeu a palavra aos vereadores e cada um teve 05 minutos para fazer uso da palavra. O primeiro que fez uso da palavra no pequeno expediente foi o vereador o Sr.º Paulo César de Amorim Alencar, cumprimentou com um bom dia ao Excelentíssimo Sr.º Presidente Gilson Amorim Júnior as Senhoras e Senhores vereadores, funcionários, assessoria de imprensa presentes na sessão extraordinária. Comentou que o projeto de lei nº 023/2021 trata da alteração da lei 558/2020, passando a abrir crédito especial, mais especificamente visando a correta aplicação de recursos no campo educacional. Considerando a importância de garantir estes recursos, também para o ano de 2022, torna-se oportuno a alteração na referida lei, para que, no ano que vem, o município de Riacho da Cruz/RN, possa estar apto a receber complementação de recursos da União por meio do FUNDEB. Nesse sentido o mandato do vereador Sr.º Paulo César é a favor do referido projeto, por compreender e acreditar que recursos como estes podem estar potencializando as atividades educativas, e melhorando assim a qualidade dos processos de ensino e aprendizagem. O segundo que fez uso da palavra no pequeno expediente foi o vereador o Sr.º Giordano de Freitas, desejou bom dia a todos. Excelentíssimo Sr.º Presidente Gilson Amorim Júnior e Senhoras e Senhores vereadores, servidores e os membros de assessoria da câmara sejam todos bem-vindos à esta sessão extraordinária. Relatou que o Sr.º Presidente já explanou muito bem na sua fala com relação ao projeto de lei. Comentou que a nova lei do FUNDB, trará uma complementação de 23% da união e dentro disso foi criado 03 siglas que é: O VAAF (Valor aluno/ano FUNDB), VAAT (Valor aluno ano total) e o VAAR (Valor aluno ano resultado). Quem em 2024 Estados e Municípios poderão receber recursos da união pelos recursos alcançados e como esse ano tem sido um ano atípico com relação a questão de recursos os quadros orçamentários que tinha se aprovado era de recurso de valores que sobriam espaço, porque nos anos anteriores não tinham isso. Mas, esse ano na 2ª parcela do FPM para o FUNDB do VAAF tem quase 40.000,00 (quarenta mil reais) só de uma parcela e ainda tem a 3ª parcela do FPM e ainda tem a complementação de 1% do Governo Federal, então, realmente é necessária essa reabertura do crédito suplementar para que se possa gastar esse recurso dentro da margem e agradeceu. Os demais vereadores disseram que não tinham nada a declarar e virão que o projeto de lei era de suma importância para o município e que só trará benéficos. O Sr.º Presidente colocou o projeto de lei nº 023/2021, de autoria do poder executivo, em votação que depois de discutido e analisado foi aprovado por **UNANIMIDADE**, por todos os vereadores presentes. O Sr.º



Presidente agradeceu a presença de todos os vereadores e servidores presentes na sessão presencial. Nada mais, havendo a tratar, declarou encerrada a sessão e mandou que lavrasse a ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes, EU: *Ana Cristina L. M. Paiva*

  
GILSON AMORIM JUNIOR

Presidente

  
ANTONIA SOARES PEREIRA PAIVA

Vice- Presidente

  
ANA CRISTINA LUCENA MOURA PAIVA

Secretária



